



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 153, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 1/2016, celebrado com a pessoa jurídica Ingram Micro Informática Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório – matrícula nº 22.272;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior – matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji – matrícula nº 82.419;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes – matrícula nº 22.429;
- V – Fiscal Técnico: Diego José Sousa de Albuquerque – matrícula nº 19.136;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira – matrícula nº 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 31, de 8 de fevereiro de 2017.](#)

Brasília-DF, 30 de julho de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO